



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N°. 1255/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1°. Autorizar a servidora **LORENA DE SOUZA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenadora do Cras, a empreender viagem a **GOIANIA-GO**, com finalidade de participar do Encontro Formativo sobre Benefícios Assistenciais, promovidos pela Secretaria Cidadã do Estado de Goiás. Viagem a realizar nos dias 07 e 08 de Dezembro de 2017. 02 diárias no valor de **R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)**.

Art.2°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 05 de Dezembro de 2017.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.